

POLOS DE GESTÃO REGIONAIS

A Seção Judiciária de São Paulo iniciou em 2016 o programa iNovaJusp que tem como base o tripé: gestão da inovação, gestão estratégica e governança integrada. Além da gestão baseada em ações inovadoras, a Seção Judiciária também desenvolve mudanças na forma de operacionalizar as atividades administrativas. O objetivo é alcançar a melhoria dos resultados e da qualidade dos serviços prestados.

No que diz respeito à plena participação de magistrados e servidores na gestão estratégica da instituição, no ano de 2016, com a publicação da Portaria nº 23 assinada pelo juiz federal Paulo Cesar Neves Junior, diretor do Foro à época, foi implantado o CONGIP- Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora.

O Conselho é composto por todos os diretores de Subsecretarias Administrativas, juízes que integram a Diretoria do Foro, juiz diretor acadêmico da Escola de Servidores, um representante da associação regional de juízes, um repre-

sentante do sindicato dos servidores, além dos juízes federais representantes de cinco polos de gestão regionais, criados para agrupar as 44 subseções judiciárias.

Cada polo possui também um diretor de secretaria ou de núcleo de apoio administrativo como representante. A criação dos polos de gestão levou em consideração alguns fatores como: a divisão territorial, a distância entre as subseções, a divisão em unidades administrativas, a divisão para plantão regional e a necessidade de número adequado para a composição do Gabinete de Gestão Estratégica.

Na prática, está estabelecida uma aproximação da Administração Central com as subseções do interior e do litoral. Os representantes de cada polo ficam responsáveis por levantar, junto aos servidores e juízes das suas respectivas regiões, dados, necessidades, diagnósticos, além de destacar e compartilhar com os demais polos as boas práticas adotadas por eles.

Rede de Governança Participativa

A Diretoria do Foro avaliou como imprescindível a formação de uma rede de governança que propiciasse a participação integrada entre todos os juízes, servidores e as instâncias de tomadas de decisões administrativas. Neste contexto, foram criadas as estruturas que compõem a Rede de Governança Participativa: o GABIN (Gabinete de Inovação e Gestão Integrada) e o CONGIP, além das comissões e grupos de trabalho formados por juízes e servidores designados, representantes de órgãos e instituições externas e especialistas.

As atribuições do GABIN são a de alinhar as atividades de gestão das subsecretarias administrativas da SJSP. Essa integração possibilita à Administração obter uma visão sistêmica da estrutura administrativa através da disponibilização de informações oriundas de todas as áreas. Outra atribuição é a criação de uma arena para tomada de decisões feitas a partir do diálogo entre as secretarias e a Diretoria do Foro, possibilitando a adoção de soluções conjuntas e engajadas.

Já o CONGIP, cujos representantes também participam das tomadas de decisões administrativas, trabalha como um catalizador de dados e informações que abastecem a rede de governança colaborativa. ■

Nas próximas edições da Justiça em Revista os polos regionais serão apresentados individualmente, com detalhes sobre o trabalho de cada região. Acompanhe!

ATRIBUIÇÕES DO CONGIP

- Alinhar as atividades de gestão das áreas administrativas de todas as subseções judiciárias;
 - Propiciar canal de comunicação dos juízes e servidores com a Diretoria do Foro;
 - Levantar problemas e boas práticas de gestão das áreas-fim e administrativa junto aos juízes e servidores da localidade;
 - Levantar dados das áreas-fim e administrativa para a rede de governança colaborativa;
 - Promover a comunicação com atores e demais usuários do serviço, por meio de processos participativos discriminados no art. 4º da Resolução nº 221/2016-CNJ;
 - Sugerir propostas à Diretoria do Foro de políticas, diretrizes e recomendações para o aperfeiçoamento da JF e atualização do PEJF e PETI;
 - Propor metas e iniciativas estratégicas para a Seção Judiciária de São Paulo;
 - Acompanhar a implantação do Planejamento Estatístico Situacional, a implantação de projetos estratégicos, bem como contribuir para sua avaliação;
 - Propor prioridades na alocação de recurso;
 - Consolidar e encaminhar informações e elaborar relatórios de resultados de suas atividades.
- Além disso, os membros do Conselho funcionarão em momentos de crise como gabinete consultivo na busca de soluções para o seu enfrentamento.